

Orientações para Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS em período de Pandemia

Este documento apresenta orientações complementares ao relatório “Orientações gerais da CONSSAT”, aprovado na reunião CONSSAT/UFRGS em 05 de junho do presente ano. As orientações contidas naquele termo geral deverão ser atendidas integralmente, assim como o contido nestas orientações específicas.

Para minimizar o contágio e garantir a integridade física do corpo Docente, Discente, Técnicos Administrativos e servidores terceirizados, deve-se evitar ao máximo saídas de campo e atividades externas da UFRGS. Caso não seja possível, é recomendado diminuir o período da saída de campo e/ou dividir o grupo em turmas menores.

Caso a saída de campo seja imprescindível para a formação dos Discentes, e existir a liberação para essas atividades do Setor de Educação, esta atividade acadêmica poderá ser executada, desde que sejam observados todos os cuidados preventivos e operacionais.

Tendo em vista que cada Unidade Acadêmica possui suas particularidades, sugestões adicionais de cuidado poderão ser adaptadas caso a caso.

Destaca-se que Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos, integrantes do grupo de risco (Fumantes, asmáticos, hipertensos, diabéticos, idosos, e todos com doenças crônicas e imunossuprimidos) não são recomendados a participar das Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS.

Considerações iniciais

1-Quando as saídas de campo ou atividades externas possuírem contatos com a população local, estas atividades deverão acontecer em regiões com bandeiras verde ou amarela segundo a classificação do governo do estado do RS. Quando não envolverem contato com a população local, a bandeira também poderá ser laranja. Se a região estiver classificada com a bandeira vermelha ou preta, a saída de campo ou atividade externa não deve ser realizada enquanto esta região continue nessa classificação;

Obs1: Atividades com contato com a população local podem ser definidas como aquelas cujo objetivo principal ou secundário seja a interação humana, como atividades compartilhadas onde a população local é FUNDAMENTAL para a execução das saídas de campo ou atividades externas, como por exemplo, atividades que envolvam o uso compartilhado de equipamentos, contenção, manuseio e tratamento

de animais, atividades de capacitação e treinamento de populações locais, entrevistas e cadastramentos, entre outras.

Obs2: Casos excepcionais deverão ser criteriosamente avaliados e decididos pela Direção e COSAT de cada unidade acadêmica.

2-As saídas de campo ou atividades externas devem ser precedidas de um estudo, e informadas a todos os participantes da atividade sobre as condições da estrutura hospitalar da região, inclusive sobre a disponibilidade de leitos de UTI;

3-Recomenda-se que sejam dadas prioridades às atividades de graduação dos cursos, sendo que cada Unidade Acadêmica definirá estas prioridades;

Grupo Frota

4- O uso de transporte do Grupo Frota ou veículos próprios das unidades para as saídas de campo ou atividades externas deverão seguir o distanciamento recomendado pelo DAER, ou seja, os ônibus ou micro-ônibus deverão transportar apenas 50% de sua capacidade, ocupando poltronas das janelas para manter o distanciamento.

5-Os veículos do Grupo Frota ou próprios das unidades deverão ser equipados com Álcool gel, desinfetados diariamente, e com a realização de limpezas durante trajetos longos;

Deslocamento e Transporte

6- Deverá haver uma medição diária de temperatura nos ocupantes do veículo, antes da entrada e, em caso de temperatura acima do limite ($> 37,8^{\circ}\text{C}$), o responsável pela atividade deve ser informado e tomar as medidas preventivas;

7-Cada docente, discente, técnicos administrativo e/ou servidor terceirizado deverá ter o seu kit de EPI's mínimo (máscara protetora, álcool gel, álcool 70°, borrifador, flanela ou similar). Ainda, cada responsável pela saída de campo ou atividade externa deverá avaliar a necessidade de EPI's específicos compatíveis com as atividades que serão desenvolvidas .

Hospedagem e alimentação

8- Caso haja necessidade de hospedagem na saída de campo e atividades externas, é recomendado que essa hospedagem seja realizada em quartos individuais e com banheiros privativos;

9- Nas refeições diárias a equipe presente na saída de campo ou atividades externas deverá seguir os padrões de distanciamento e segurança recomendados pelo governo do estado do RS.

Atividades a serem desenvolvidas

10-Obrigatório o uso de máscara protetora em todas as saídas de campo ou atividades externas da UFRGS;

11- Evitar aglomerações e manter o distanciamento social durante todo o período da saída de campo ou atividade externa;

12-Ao final das atividades diárias, todos os integrantes deverão fazer sua higiene pessoal. Na medida do possível, as roupas utilizadas deverão ser colocadas em sacos plásticos e serem colocadas em isolamento;

13-Manter os calçados higienizados após o trabalho de campo.

Limpeza e desinfecção dos materiais e equipamentos.

14-Cada material e equipamento de trabalho utilizado na saída de campo ou atividade externa da UFRGS deverá, quando possível, ser individual, caso não seja, evitar o manuseio por diferentes pessoas no mesmo dia, e obrigatoriamente deve ser higienizado constantemente;

15-Na impossibilidade, o mesmo deverá ser higienizado com álcool 70%, antes e depois do uso. Esta tarefa deverá ser executada pelos discentes, seguindo orientação dos técnicos e docentes responsáveis pela atividade;

16-Os equipamentos óticos/mecânicos/eletrônicos deverão ser higienizados no momento da retirada e após cada uso. Na parte externa poderá ser utilizado um pano umedecido com álcool líquido 70%. Em componente eletrônico, a limpeza deverá ser feita com álcool Isopropílico e pincel. Em todos os casos, os equipamentos deverão estar desligados;

17-No caso de equipamentos óticos, as lentes deverão ser higienizadas e ao final deve-se utilizar algodão para o acabamento. Os demais materiais de campo deverão ser limpos e higienizados com água e sabão, ou álcool 70. Sempre que persistir uma dúvida, o responsável pela saída de campo ou atividade externa da UFRGS deve ser consultado sobre como proceder.

Considerações finais:

18-Uma recomendação importante para as Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS é que elas somente ocorram após o pico da pandemia no estado do Rio Grande do Sul e potencialmente no Brasil. É necessário ainda que o contágio esteja em estágio decrescente, mostrando uma desaceleração dos números de casos de infecção e mortes (comprovado cientificamente por pesquisas em andamento pela própria UFRGS), e que sejam autorizadas pelo setor de Educação.

19-As orientações aqui apresentadas para as Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS retratam a preocupação da UFRGS com a segurança e bem estar de docentes, discentes, técnicos administrativos e servidores terceirizados. Contudo, mesmo seguida em sua plenitude, não existe uma garantia que o contágio do CORONA-VIRUS não aconteça, pois essas são medidas para minimizar este contágio. Sendo assim, solicitamos aos integrantes das atividades externas à UFRGS, que preencham o termo de ciência abaixo apresentado.

Sempre que possível, nesse momento de pandemia, FIQUE EM CASA

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO DO PARTICIPANTE EM ÉPOCA DE PANDEMIA

Eu, _____, matrícula nº _____, declaro estar ciente dos termos contidos nas xxxxxxxxxxxxxxxx e assumo o compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta proativa de segurança, inclusive prestando informações adicionais sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, tais como alergias, gravidez, deficiência ou limitação física, dependência de medicamentos, indisposição a determinados agentes físicos, biológicos ou químicos, bem como outras informações relevantes à minha própria segurança e à de terceiros, nesta época de pandemia. Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações dos organizadores designados pela Universidade, respeitando os roteiros e/ou atividades programadas, sempre utilizando os equipamentos de proteção individual, as práticas de distanciamento e demais cuidados apresentados nas xxxxxxxx e evitando atitudes ou condutas desrespeitosas às atividades. Declaro também não portar nem utilizar substâncias entorpecentes ilícitas. Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local onde eu me encontrar. No caso de desobediência às normas de segurança, estou ciente de que poderei ser desligado desta atividade acadêmica imediatamente.

| Referências externas | |
|--|--|
| Pessoa para contato na cidade de origem: | |
| Grau de parentesco: | |
| Telefones: | |

| Outras informações relevantes |
|-------------------------------|
| |

Obs: descreva as características pessoais relacionadas a gravidez, alergias, limitações físicas ou incapacidades, indisposição a agentes físicos, biológicos ou químicos, bem como administração de medicamentos (nesse caso, anexar cópia do receituário médico).

Porto Alegre, ____ / ____ / _____.

Assinatura do estudante ou responsável